



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO PRETO  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – CEP: 35.400-000 – Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 152 DE 06 DE JULHO DE 2017.**

**Dispõe sobre Progressão por Mérito de Técnico-Administrativos em Educação do IFMG - Campus Ouro Preto.**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO*, nomeado pela Portaria nº 059 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU de 10/11/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
ANTONIO EUSTAQUIO RIBEIRO	1099021	D-413	D-414	03/07/2017
DIEGO MEIRA BENITEZ	1642553	D-106	D-107	22/07/2017
EDIOCLECIO JERONIMO DA SILVA	1100070	D-313	D-314	06/07/2017
EDSON MARTINS DE OLIVEIRA	1640532	D-306	D-307	15/07/ 2017
JACQUELINE APARECIDA ALVES COELHO	1642655	D-206	D-207	18/07/2017
JOSE DIOGO OSORIO	1099010	B-311	B-312	03/072017
LUCIANA DE FATIMA FERREIRA	1995737	C-303	C-304	25/07/2017
MARIA MACIEL DE GODOY MAPA	1643580	D-406	D-407	15/07/2017
TALITA VALADARES	1757740	E-105	E-106	12/07/2017

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Ri.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – CEP: 35.400-000 – Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 152 DE 06 DE JULHO DE 2017 (PÁG. 02)**

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2017.

Professor **RONALDO SILVA TRINDADE**

Diretor-Geral SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Preto

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de junho de 2005, regulamentado pela Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria/ME nº 05, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme demonstrado abaixo.

PROFESSOR	PROFISSIONAL	PROFISSIONAL
DECI FRANCISCO LEITE MARINI	194796	3.4
JACQUELINE APARECIDA ALVES COELHO	162653	3.3
JOSE LUIS BONA	022716	3.4
JO TIANO CRLEAND ROBERTO LES XAVIER	194785	3.4
JANI APARECIDA VIANA	152338	3.3

Assinatura do Diretor-Geral do IFMG - Campus Ouro Preto

Assinatura do Diretor-Geral do IFMG - Campus Ouro Preto

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.